



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO

**EDITAL 002/2018/GR/UNIR, de 27/03/2018 - CONCURSO PÚBLICO DE  
PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

Ata de Análise de Recurso de Candidato ao Concurso para professor do magistério superior para o Departamento de Letras- do Campus de Vilhena.

Aos quatro dias de junho do ano de dois mil e dezoito, às nove e trinta horas, na sala da PROGRAD, no bloco 4A, sala 202, da Universidade Federal de Rondônia, no campus José Ribeiro Filho, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso – CSC, os Professores Carlos Luis Ferreira da Silva, Erasmo Moreira de Carvalho e Thais Bernardes Maganhini, para deliberarem sobre o recurso de **ADAYLSON WAGNER SOUSA DE VASCONCELOS** – candidato ao cargo de professor do Departamento de Letras- do Campus de Vilhena

**Do Recurso**

Requer o Candidato **ADAYLSON WAGNER SOUSA DE VASCONCELOS** que sejam alteradas as notas conforme pedido a seguir:

1. Que defira o recurso para retificar a nota da prova escrita do recálculo da média final e para a nota 93 (noventa e três);
2. Que defira o arredondamento da média final de 92,33 ( noventa e dois vírgula trinta e três) para 93 ( noventa e três);

**Análise**

Após análise do recurso encaminhado pelo candidato **ADAYLSON WAGNER SOUSA DE VASCONCELOS**, a Comissão Superior do Concurso, reconhece o erro na somatória da média da prova escrita da avaliadora Maria Socorro Gomes Torres de 88 (oitenta e oito) para 93( noventa e três)

Em relação ao arredondamento aritmético da média final de 92,33 (noventa e dois vírgula trinta e três) não há possibilidade, em virtude da regra de arredondamento aritmético.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO

**Decisão**

Ante exposto **defere** o pedido para retificar a nota da prova escrita da avaliadora Maria Socorro Gomes Torres de 88 (oitenta e oito) para 93 (noventa e três) e **indefere** o pedido de arredondamento aritmético da média final de 92,33 (noventa e dois vírgula trinta e três) para 93 (noventa e três).

Porto Velho, 04 de junho de 2018.

Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva  
Presidente

Prof. Erasmo Moreira de Carvalho  
Membro

Profa. Thais Bernardes Maganhini  
Membro